



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SANTOS

CNPJ: 06.553.713/0001/69
Praça Licínio Pereira, 24 = CEP: 64.645- 000
Francisco Santos – PI

Portaria nº 73/2023

Francisco Santos-PI, 06 de Novembro 2023.

O Prefeito Municipal de Francisco Santos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que com base na Lei Municipal nº 275/2007, no Capítulo IV, Seção X do Estado dos Servidores Públicos Municipais, o requerente faz jus Licença Maternidade de 04 (meses).

Considerando o requerimento escrito de 06 de Novembro de 2023.

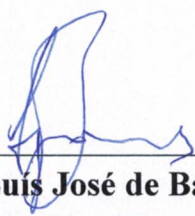
Art. 1º. - Conceder a Servidora Pública Municipal **Iza Maria dos santos**, Licença Maternidade pelo prazo de 04 meses (quatro meses); no período 08 de Novembro de 2023 à 08 de Março de 2024.

Art. 2º. – A presente portaria entre em vigor nesta data e revoga disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Santos-PI, 06 de Novembro de 2023.

Publicada, registrada e numerada esta portaria, sob o nº 73(setenta e três) em 06 (seis) de Novembro de 2023.



Luis José de Barros
Prefeito Municipal